

**PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL Nº 11/2024 (PROCESSOS PJE)
PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, **QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020.

OBSERVAÇÃO: SENHORES ADVOGADOS, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA, O REQUERIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER FEITO PELO SITE **WWW.TJMA.JUS.BR**, OPÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL À DISTÂNCIA.

OBSERVAÇÃO: EM SESSÃO PRESENCIAL, REALIZADA NO SALÃO DO PLENO, OU SESSÃO TRANSMITIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA, OS ADVOGADOS INTERESSADOS EM SUSTENTAR ORALMENTE DEVERÃO SE APRESENTAR COM VESTES TALARES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 358 E 359 DO RI/TJMA C/C O ARTIGO 393 DO RI/TJMA.

01- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039807-49.2015.8.10.0001

APELANTE: CAROLINE FRAZAO RIBEIRO

ADVOGADO: JOHANES LUIS DE LAVOR FERNANDES (OABMA 7027)

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: ANGELUS EMÍLIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA

COMARCA: SÃO LUÍS

VARA: 2ª DA FAZENDA PÚBLICA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

“(…) AO EXPOSTO, PELO DESPROVIMENTO RECURSAL.” PROCURADORA DE JUSTIÇA, RESPONDENDO: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

02- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808587-19.2023.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA – OAB/MA 15276-A

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROC. DE JUSTIÇA: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

“(…) ANTE O EXPOSTO, PELO PROVIMENTO PARCIAL DO APELO.” PROCURADORA DE JUSTIÇA, RESPONDENDO: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

03- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845623-32.2022.8.10.0001

APELANTES: BLUEWAY TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A., BLUEWAY TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.

REPRESENTANTE: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

ADVOGADOS: VICTOR MORQUECHO AMARAL – OAB/RJ 182977, RONALDO REDENSCHI (OAB/RJ Nº 94.238), JULIO SALLES COSTA JANOLIO (OAB/RJ Nº 119.528)

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR DO ESTADO: ANTONIO SILVA ARAÚJO SOUZA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

“(…) MANIFESTA-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA VERGASTADA.” PROCURADORA DE JUSTIÇA: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 04 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, EM SUBSTITUIÇÃO